

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

18472288000162 SAC:

R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

CNPJ: 18472288000162 SAC:

R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

Viação: **Transnorte**Classe:
CONVENCIONALOrigem: **BOCAIUVA - MG**Número Bilhete:
437822Destino: **BELO HORIZONTE - RODOVIÁRIA - MG**Data: **03/05/2026** Horário: **00:25** Poltrona: **7** Plataforma:Linha: **BELO HORIZONTE X S JOAO DO PARAÍSO (CONEXÃO 4026)**Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **1158**Passageiro: **Mônica de Melo Profeta Lisboa**Documento: **98952781600**Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa 208.05

Pedágio 4.80

Taxa de Embarque 0.00

Seguro Obrigatório 0

Outros 0.00

Valor Total 212.85

Desconto 0.00

Valor a pagar 212.85

Forma de pagamento Cartão de Crédito

Valor pago R\$ 212.85

Troco 0



BP-e n°: 3334138

Protocolo de autorização: 131260304354192

Data de autorização: 2026-05-01T21:48:06-03:00

Consulte pela chave de acesso em:

<https://www.fazenda.pr.gov.br>

31260518472288000162630020033341381764885295

O EMBARQUE PODE SER FEITO NO ÔNIBUS TRANSPORTADO OU SARITUR.

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 25.54 (12,00%)

OUTROS TRIB:R\$ 25.54 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações;

* Em Minas Gerais, o cancelamento pode ser feito com até 12 (doze) horas de antecedência do embarque. No Pará, o prazo é de até 8 (oito) horas antes do embarque;

Via do Motorista

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

18472288000162 SAC:

R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

CNPJ: 18472288000162 SAC:

R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

Viação: **Transnorte**Classe:
CONVENCIONALOrigem: **BOCAIUVA - MG**Número Bilhete:
437822Destino: **BELO HORIZONTE - RODOVIÁRIA - MG**Data: **03/05/2026** Horário: **00:25** Poltrona: **7** Plataforma:Linha: **BELO HORIZONTE X S JOAO DO PARAÍSO (CONEXÃO 4026)**Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **1158**Passageiro: **Mônica de Melo Profeta Lisboa**Documento: **98952781600**Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa 208.05

Pedágio 4.80

Taxa de Embarque 0.00

Seguro Obrigatório 0

Outros 0.00

Valor Total 212.85

Desconto 0.00

Valor a Pagar 212.85

Forma de pagamento Cartão de Crédito

Valor pago R\$ 212.85

Troco 0



Utilize esse código para acessar a área de embarque